



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**Informação sobre a discussão do**  
**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1543/XII (PCP)**  
**“REJEITA O ACORDO DE PARCERIA TRANSATLÂNTICA DE COMÉRCIO E**  
**INVESTIMENTO ENTRE A UE E OS EUA (TTIP)”**

O Projeto de Resolução n.º 1543/XII/4.ª (PCP) – “Rejeita o Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a UE e os EUA (TTIP)” deu entrada na Assembleia da República em 12 de junho de 2015, tendo baixado à Comissão em 19 de junho de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na respetiva discussão na Comissão, na reunião de 23 de junho de 2015, os Senhores Deputados Carla Cruz (PCP), António Rodrigues (PSD), Bravo Nico (PS), Rui Barreto (CDS-PP) e João Lobo (PSD), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

- **A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP)**, apresentando a iniciativa em referência, na sequência da reunião da Comissão na semana anterior com o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, explicitou que em relação ao TTIP, e em contraponto ao estudo que o Secretário de Estado mencionara e que indiciava a criação de 40.000 empregos, havia outros estudos, da própria União Europeia, que demonstram uma potencial perda de 1,3 milhões de postos de trabalho na Europa. Mencionou, ainda, que associado a este Acordo estão sérias ameaças para a economia portuguesa, para o sector dos serviços, para os direitos dos trabalhadores, destacando o caso do sector do concentrado de tomate nacional, que é um sector de trabalho intensivo em Portugal claramente ameaçado. Acrescentou, por fim, a falta de garantias sobre a questão da proteção relativa aos organismos geneticamente modificados e à utilização de hormonas na alimentação dos animais, havendo sérias ameaças para a saúde pública, para a segurança alimentar e para o meio-ambiente, pelo que concluiu com a proposta ao Governo para que, desde logo: rejeite os objetivos e conteúdo inscritos no TTIP e afirme esta posição do Estado português junto da UE em respeito dos princípios da defesa do desenvolvimento do país, dos interesses dos trabalhadores e povo português e da soberania e independência nacionais; divulgue o conteúdo, a natureza e objetivos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

do TTIP, bem como a posição do Governo Português no andamento das negociações; promova a realização de estudos científicos e técnicos relativos aos reais impactos deste acordo nos principais sectores da economia nacional, que deverão ser realizados pelos organismos e estruturas do Estado, devendo integrar elementos das associações sindicais, empresariais e das instituições de ensino superior.

- **O Senhor Deputado António Rodrigues (PSD)** declarou que, em relação ao Acordo de Parceria, o mesmo não poderá ser subscrito sem se conhecer as suas verdadeiras dimensões. Sendo cedo para dizer se é um acordo positivo ou negativo, haverá um mundo de oportunidades a considerar, políticas, económicas, para os mercados e para os consumidores. Assinalou, de seguida, o sério risco que corre a Europa de não abrir o seu mercado para o mundo, devendo ter a obrigação de negociar o TTIP com os EUA, tal como já o fez em relação ao CETA, ou em relação ao MERCOSUL, devendo fazê-lo para todos os mercados internacionais. As questões que se têm colocado são as possibilidades de criação de novos empregos, de novas indústrias, de novas oportunidades para que todos possamos vir a beneficiar. Dizem os estudos que o TTIP pode ser benéfico para o país, colocando Portugal como o segundo país mais beneficiado com a celebração do acordo, depois da Estónia. Declarou, no entanto, que não será este o momento certo para fazer a avaliação deste Acordo, de aprovação liminar ou de rejeição imediata, pois não se pode discutir o que ainda não se conhece. Acrescentou que o processo de fim de legislatura não permite que nos próximos três meses se aprofunde devidamente esta questão, oportunidade que seguramente haverá no início da próxima legislatura e possivelmente com mais informação nessa altura, embora já tenha sido possível concluir que o TTIP será um Acordo Misto, exigindo uma participação da Assembleia da República na sua aprovação e na discussão de todas as suas incidências. Nestes termos, manifestou não defender a rejeição liminar do Acordo, mas antes o aprofundamento das questões relacionadas e uma maior transparência das negociações.

- **O Senhor Deputado Bravo Nico (PS)** expôs como questão de princípio ser sempre melhor ter um acordo do que não haver nenhum acordo, na medida em que as trocas comerciais entre os blocos da União Europeia (UE) e Estados Unidos da América (EUA), vão continuar a existir, pelo que a questão que se colocaria era a de saber se é preferível um diálogo entre dois interlocutores de força simétrica ou um diálogo entre um grande



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

interlocutor, de um lado, e 28 pequenos ou médios interlocutores, do outro. A questão dos organismos geneticamente modificados seria um bom exemplo da necessidade de regulação para evitar um diálogo assimétrico. Concordando com a necessidade de transparência para o acompanhamento das negociações pelos cidadãos e seus representantes, questionou, por fim, se o PCP alteraria a sua posição caso os estudos que propõe serem realizados revelassem que o Acordo é benéfico para o nosso país.

- **O Senhor Deputado Rui Barreto (CDS-PP)** indicou estar em causa a criação da maior zona de comércio livre do mundo, e que coloca Portugal num lugar central nas relações atlântico norte e o espaço europeu, para defender que tudo o que represente o aprofundamento das relações comerciais, do ponto de vista da política externa, entre a UE e os EUA, trará benefícios para o nosso país. Ressalvando que a avaliação de um Acordo desta natureza incluirá aspetos positivos e negativos, relevou a importância de um saldo manifestamente positivo. A este propósito, referiu o conjunto de audições realizadas sobre este tema na Comissão de Economia e Obras Públicas, que tinham sido de sentido positivo em relação ao TTIP. Nestes termos, manifestou concordância num maior aprofundamento, monitorização e transparência do processo de negociação do TTIP, não subscrevendo a proposta de resolução do GP PCP no sentido da sua rejeição liminar.

- **O Senhor Deputado João Lobo (PSD)** concordando com as declarações do Senhor Deputado António Rodrigues (PSD), explanou o seu juízo de posição favorável ao Acordo de Parceria, justificando que a liberalização do comércio internacional implica uma redefinição da pauta alfandegária comum e isso significa que há efeitos de criação de comércio e de desvio de comércio, aspetos não mensuráveis do ponto de vista dinâmico. Reconheceu, assim, que as preocupações da Senhora Deputada Carla Cruz poderiam ter acolhimento, mas também reconheceu que são imensuráveis os efeitos dinâmicos ao nível do comércio internacional, criação de comércio e desvio de comércio. Quanto mais baixas forem as pautas alfandegárias, e maior liberdade houver para a criação do comércio, poderá haver mais inovação e capacidade de resposta de um sistema económico para outros sistemas económicos. A tendência seria a de aumentar a concorrência, mutação e reconstituição dos tecidos industriais – com afetação do emprego, da criatividade e da inovação. Assim, sem prejuízo das cautelas decorrentes da avaliação do Acordo, manifestou posição favorável ao TTIP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

A **Senhora Deputada Carla Cruz (PCP)** lembrou que todos os dias aumenta o conjunto de pessoas que contestam o TTIP, de entre elas um reputado Prémio Nobel da Economia, Stiglitz, que alerta para o facto de os grandes beneficiários deste Acordo não serem os povos, mas sim as multinacionais, e de que o conhecimento que hoje se tem do processo de negociações do TTIP é fruto da pressão do descontentamento dos cidadãos europeus. Concluindo que este Acordo vai muito para além das barreiras aduaneiras, referiu o agravamento das relações laborais e a ameaça aos serviços públicos. Nestes termos, Portugal devia rejeitar este Acordo tendo em conta o que até agora é conhecido, e devia defender o interesse da nossa economia de acordo com o primado da soberania e independência nacionais.

Palácio de S. Bento, 23 de junho de 2015

**O Presidente da Comissão**

**(Paulo Mota Pinto)**